

EDITAL CONCURSO DE BOLSA

VAGAS REMANESCENTES - 2025

A Diretora Pedagógica do Colégio Pentágono, Professora Solange Feletto Tersariol, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Concurso de Bolsas 2024/2025 de **vagas remanescentes** para ingressantes nas séries designadas:

- ✓ **2º ano; 3º ano; 4º ano e 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;**
- ✓ **7º ano; 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental - Anos Finais;**
- ✓ **2ª série do Ensino Médio.**

1. Disposições Gerais

O Concurso de Bolsas para vagas remanescentes do Colégio Pentágono, é um programa destinado exclusivamente para descontos nas mensalidades(*) para **candidatos externos**, ou seja, esse concurso **não** é destinado aos estudantes já matriculados no Colégio Pentágono.

O Concurso de Bolsa de vagas remanescentes para o ingresso no 2º ano; 3º ano; 4º ano ou 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e 7º ano; 8º ano ou 9º ano do Ensino Fundamental - Anos Finais ou a 2ª série do Ensino Médio, em uma das duas unidades do Colégio Pentágono, conforme quadro abaixo:

Unidade	Cursos Contemplados
Unidade Centro : Rua Coronel Fernando Prestes, 326 - Centro/Santo André.	- Ensino Fundamental : 2º ano / 3º ano / 4º ano / 5º ano / 6º ano / 7º ano / 8º ano / 9º ano - Ensino Médio : 2ª série com Itinerários Formativos Acadêmicos ou, - Ensino Médio : 2ª série com Itinerários Formativos para Formação Técnica e Profissional nos cursos de Administração, Informática, Mídias, Publicidade, Mecatrônica ou Química.
Unidade Parque : Rua Fenícia, 772 - Parque Novo Oratório/ Santo André.	- Ensino Fundamental : 2º ano / 3º ano / 4º ano / 5º ano / 6º ano / 7º ano / 8º ano / 9º ano - Ensino Médio : 2ª série com Itinerários Formativos Acadêmicos.

(*) Os descontos **não serão** extensivos à materiais, livros, cursos extras, etc.

1.1. A seleção dos candidatos será realizada de forma classificatória (do maior para o menor), a partir da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

1.2. O concurso de bolsas do Colégio Pentágono é único independente da unidade e/ou curso que o candidato queira se inscrever. Cada candidato poderá participar somente de 1 (um) concurso.

1.3. O concurso de bolsas do Colégio Pentágono de vagas remanescentes é destinado **somente ao público externo**, ou seja, apenas para candidatos que não são estudantes do Colégio Pentágono.

2. Da Inscrição:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **10/09/2024 a 27/09/2024**, no site do Colégio Pentágono (www.pentagonoedu.com.br) na aba “Concurso de Bolsas” ou através do WhatsApp (11) 97301-8997 com o Departamento Comercial.

2.2. Para a realização da inscrição é necessário preencher o Formulário de Inscrição com os DADOS DO ESTUDANTE.

2.3. Após a conclusão da “Inscrição” no concurso de bolsa, o candidato receberá por e-mail confirmação da inscrição para a realização da prova.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato bem como seus responsáveis aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital.

2.5. Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas por curso, o Colégio Pentágono reserva-se no direito de não ofertar a turma, podendo o beneficiário da bolsa transferir-se para outro curso da Instituição.

2.6. O percentual de descontos referente ao ano letivo de 2025, estão estipulados na tabela abaixo:

Percentual de Bolsas
50% (cinquenta por cento)
45% (quarenta e cinco por cento)
40% (quarenta por cento)
35% (trinta e cinco por cento)
20% (vinte por cento)
15%(quinze por cento)

3. Da Avaliação:

3.1. A apuração dos resultados para a definição dos contemplados com as bolsas de estudos e os respectivos descontos neste Concurso de Bolsa – Vagas Remanescentes, será realizada exclusivamente pela **AValiação DE CONHECIMENTO** que será realizada de forma presencial, podendo o candidato escolher a unidade que deseja realizar a prova no ato da inscrição.

✓ **Unidade Centro:** Rua Coronel Fernando Prestes, 326 – Centro/Santo André

✓ **Unidade Parque:** Rua Fenícia, 772 - Parque Novo Oratório/Santo André

3.2. A aplicação da avaliação será realizada no dia 28 de setembro de 2024.

Horário de início da prova: 9 horas

Tempo mínimo de permanência do candidato: 1h

Tempo máximo de duração do concurso: 2h30

Aproveitamos para convidar os responsáveis para permanecerem no Pentágono, enquanto o candidato realiza a prova, para que Direção e a Coordenação possam apresentar a proposta pedagógica do novo segmento.

3.3. A **AValiação DE CONHECIMENTO** para os candidatos que estão pleiteando bolsa para os **Anos Iniciais** e **Anos Finais** será classificatória e composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Componentes Curriculares	Quantidade de questões
Matemática	10
Língua Portuguesa (Linguagens e códigos)	10
Ciências da Natureza (Ciências)	05
Ciências Humanas (História e Geografia)	05

3.4. A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO para os candidatos que estão pleiteando bolsa para os **Ensino Médio** será classificatória e composta de 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Componentes Curriculares	Quantidade de questões
Matemática	10
Língua Portuguesa (Linguagens e códigos)	10
Química, Física e Biologia (Ciências da Natureza)	09
História e Geografia (Ciências Humanas)	06

3.5. Até o dia 17 de setembro será disponibilizado no site da Instituição um conteúdo dos temas que serão abordados na prova para estudo.

3.6. A AVALIAÇÃO será constituída de questões com 5 (cinco) alternativas cada, devendo o candidato assinalar apenas 1 (uma) alternativa correta em seu entendimento.

3.7. Na AVALIAÇÃO o candidato receberá um caderno de questões e uma folha GABARITO. Será de **exclusiva** responsabilidade do candidato a correta marcação, transferência das respostas e assinatura à folha GABARITO, não sendo permitidas nenhum tipo de rasuras.

3.8. O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

3.9. Os procedimentos e os critérios para a correção da AVALIAÇÃO são de exclusiva responsabilidade do Colégio Pentágono.

3.10. O Colégio Pentágono, a seu juízo, poderá zerar a AVALIAÇÃO do candidato que não preencher corretamente a folha GABARITO e/ou rasurá-la.

4. Da Classificação e da Matrícula

4.1. O Colégio Pentágono classificará os candidatos em ordem decrescente da pontuação total obtida (do maior para o menor), apurada pelo resultado na AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

4.2. No caso de haver candidatos com o mesmo número de pontos em um determinado curso, o desempate será feito, tomando como base os resultados da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, seguindo os seguintes critérios:

- a) será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões em Matemática;
- b) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Linguagens e códigos;
- c) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Ciências da Natureza;
- d) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Ciências Humanas;
- e) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato de menor idade.

4.3. O Colégio Pentágono divulgará a relação de classificados por ordem alfabética, no site (www.pentagonoedu.com.br), até o dia 11 de outubro, bem como em nossas unidades com nosso Departamento Comercial.

4.4. Não serão realizadas revisões de provas, pedidos de vistas e/ou recontagem de pontos.

- 4.5. A bolsa de estudo concedida terá **validade até o fechamento do ciclo**, desde que o estudante obtenha um rendimento igual ou superior a 6,0 (seis pontos) de média anual e que não tenha problemas disciplinares.
- 4.6. O resultado do Concurso de Bolsas será válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2025, respeitadas as datas estipuladas pelo Colégio Pentágono.
- 4.7. A bolsa de estudos concedida pelo Colégio Pentágono é pessoal e intransferível. Após divulgado o resultado do concurso o estudante terá um prazo de 10 dias para efetuar a matrícula. Após esse prazo o candidato perderá o direito à bolsa.
- 4.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe do Colégio Pentágono.

